



CISOP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

Rua Dom Pedro II, 940 - Esquina c/ Rua da Bandeira
Fone (45) 3220-4850 - Fax (45) 3225-3670
CEP 85.812-121 - CASCAVEL - PARANÁ
Home Page: www.cisop.com.br
CNPJ 00.944.673/0001-08 Insc. Est. ISENTA

PORTARIA Nº 11, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a realocar funcionário ao órgão de origem.

Considerando o que dispõe o art. 6º, inciso I do Estatuto do Cisop;

Considerando o que dispõe o art. 31, incisos III, VII e X do Estatuto do Cisop;

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 022/2017 a partir de 24 de setembro de 2018, realocando a funcionária JEANE NERES FERREIRA DE JESUS ao órgão de origem.

Parágrafo Único: O funcionário continua exercendo a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, para a qual foi contratado.

Art. 2º - O departamento de Recursos Humanos deverá comunicar e entregar ao funcionário a respectiva Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada em locais de livre circulação do consórcio.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS

Presidente